

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, NEGÓCIOS E SAÚDE DE SERGIPE-
FANESE
CURSO DE ENFERMAGEM BACHARELADO**

MACIONILO FELIPE VENÂNCIO DOS SANTOS

**ENFERMAGEM FORENSE NO ATENDIMENTO A MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: PROTOCOLOS E CUIDADO**

**ARACAJU-SE
2026**

MACIONILO FELIPE VENÂNCIO DOS SANTOS

**ENFERMAGEM FORENSE NO ATENDIMENTO A MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: PROTOCOLOS E CUIDADO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Enfermagem da Faculdade de
Administração, Negócios e Saúde –
FANESE como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Enfermagem

Orientadora: Esp. Zenaide Cavalcanti de
Medeiros Kernbeis.

**ARACAJU-SE
2026**

S237e

SANTOS, Macionilo Felipe Venâncio dos

Enfermagem forense no atendimento a mulheres
vítimas de violência sexual : protocolos e cuidados /
Macionilo Felipe Venâncio dos Santos. - Aracaju,
2026.

48f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
Faculdade de Administração, Negócios e Saúde de
Sergipe. Coordenação de Enfermagem.

Orientador(a): Profa. Esp. Zenaide Cavalcanti de
Medeiros Kernbeis

1. Enfermagem 2. Violência sexual
3. Protocolos - Atendimento 4. Cuidado humanizado
5. Saúde - Mulher I. Título

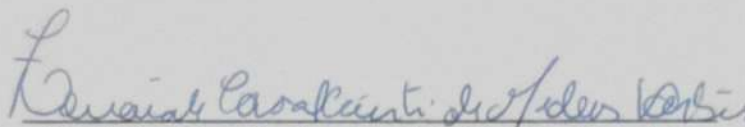
CDU 616-083 (045)

MACIONILLO FELIPE VENÂNCIO DOS SANTOS

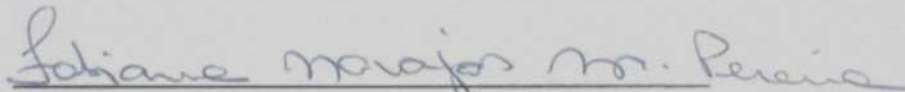
**ENFERMAGEM FORENSE NO ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIAS SEXUAL: PROTOCOLOS E CUIDADO**

Artigo Científico apresentado à Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e elemento obrigatório para a obtenção do grau bacharel em Enfermagem no período de 2026.1.

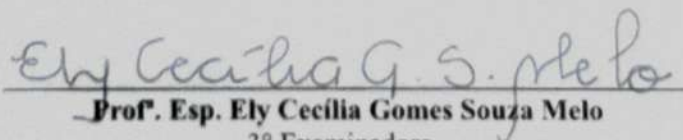
Aprovado (a) com média:



Profª. Esp. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis
1º Examinadora (Orientadora)



Profª. Esp. Fabiana Navajas Moreira Pereira
2º Examinadora



Profª. Esp. Ely Cecília Gomes Souza Melo
3º Examinadora

Aracaju, 15 de junho de 2026

RESUMO

SANTOS, Macionilo Felipe Venâncio dos. *Enfermagem Forense no Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Sexual: Protocolos e Cuidado*.

A violência sexual contra mulheres constitui um grave problema de saúde pública e uma importante violação dos direitos humanos, produzindo consequências físicas, emocionais, psicológicas e sociais que comprometem significativamente a qualidade de vida das vítimas. Nesse contexto, a enfermagem forense destaca-se como uma especialidade essencial por atuar na interface entre saúde e justiça, integrando o cuidado humanizado à preservação de vestígios e ao suporte jurídico. O presente estudo teve como objetivo analisar os protocolos e cuidados no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual disponíveis na literatura científica, bem como compreender o papel do enfermeiro forense nesse processo assistencial. A pesquisa justificou-se pela necessidade de discutir a importância dos protocolos assistenciais e da humanização do cuidado como estratégias fundamentais para garantir qualidade, segurança e redução da revitimização durante o atendimento às vítimas. Metodologicamente, tratou-se de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa, descritiva e exploratória, desenvolvida por meio da análise de artigos científicos publicados entre 2015 e 2025 em bases de dados nacionais e internacionais, como SciELO, PubMed, LILACS e BDENF. Os resultados demonstraram que os protocolos de enfermagem forense contribuem significativamente para a organização da assistência, preservação da cadeia de custódia, coleta adequada de vestígios biológicos e fortalecimento da responsabilização legal do agressor. Além disso, evidenciou-se que práticas de acolhimento humanizado, escuta qualificada e cuidado informado pelo trauma são indispensáveis para minimizar os impactos emocionais da violência e fortalecer a autonomia das mulheres atendidas. A pesquisa também identificou desafios importantes, como insuficiência de profissionais especializados, ausência de infraestrutura adequada e impactos emocionais relacionados ao trauma vicário entre enfermeiros forenses. Concluiu-se que a enfermagem forense desempenha papel estratégico no enfrentamento da violência sexual contra mulheres, sendo fundamental o investimento em formação profissional, protocolos padronizados e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da assistência humanizada e da proteção dos direitos das vítimas.

Palavras-chave: enfermagem forense; violência sexual; protocolos de atendimento; cuidado humanizado; saúde da mulher.

ABSTRACT

SANTOS, Macionilo Felipe Venâncio dos. *Forensic Nursing in the Care of Women Victims of Sexual Violence: Protocols and Care*.

Sexual violence against women constitutes a serious public health problem and an important violation of human rights, producing physical, emotional, psychological, and social consequences that significantly compromise victims' quality of life. In this context, forensic nursing stands out as an essential specialty by acting at the interface between health and justice, integrating humanized care with evidence preservation and legal support. This study aimed to analyze the protocols and care practices in the assistance provided to women victims of sexual violence available in the scientific literature, as well as to understand the role of forensic nurses in this care process. The research was justified by the need to discuss the importance of care protocols and humanized assistance as fundamental strategies to ensure quality, safety, and reduction of revictimization during victim care. Methodologically, this was a bibliographic, qualitative, descriptive, and exploratory study, developed through the analysis of scientific articles published between 2015 and 2025 in national and international databases, such as SciELO, PubMed, LILACS, and BDENF. The results demonstrated that forensic nursing protocols significantly contribute to the organization of care, preservation of the chain of custody, proper collection of biological evidence, and strengthening of the offender's legal accountability. Furthermore, it was evidenced that practices based on humanized reception, qualified listening, and trauma-informed care are essential to minimize the emotional impacts of violence and strengthen the autonomy of assisted women. The research also identified important challenges, such as the shortage of specialized professionals, lack of adequate infrastructure, and emotional impacts related to vicarious trauma among forensic nurses. It was concluded that forensic nursing plays a strategic role in combating sexual violence against women, making investments in professional training, standardized protocols, and public policies aimed at strengthening humanized care and protecting victims' rights essential.

Keywords: forensic nursing; sexual violence; care protocols; humanized care; women's health.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
2. METODOLOGIA.....	23
3. RESULTADOS.....	28
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	45

INTRODUÇÃO

A violência sexual contra mulheres representa um dos mais graves problemas de saúde pública e de violação dos direitos humanos na sociedade contemporânea. Trata-se de uma forma de violência que atravessa diferentes classes sociais, faixas etárias, níveis educacionais e contextos culturais, atingindo mulheres em situações de vulnerabilidade diversas e produzindo impactos profundos na vida física, psicológica, emocional e social das vítimas. Além das lesões corporais imediatas, a violência sexual pode desencadear consequências duradouras, como transtornos de ansiedade, depressão, medo constante, isolamento social, alterações na autoestima, dificuldade de estabelecer vínculos afetivos e sintomas relacionados ao transtorno de estresse pós-traumático.

Em muitos casos, os danos ultrapassam o momento da agressão e passam a comprometer a autonomia, a qualidade de vida e o bem-estar da mulher ao longo de toda a sua trajetória de vida (RIBEIRO et al., 2021).

Diante desse cenário, os serviços de saúde assumem papel fundamental no acolhimento e na assistência às vítimas, sendo responsáveis não apenas pela realização de procedimentos clínicos emergenciais, mas também pelo suporte emocional, orientação legal e encaminhamento multiprofissional.

O atendimento prestado à mulher vítima de violência sexual exige uma abordagem ampla, humanizada e sensível, capaz de reconhecer as necessidades físicas e emocionais da vítima, respeitando sua individualidade, dignidade e direitos. Nesse contexto, o cuidado em saúde precisa ultrapassar a dimensão puramente técnica, incorporando estratégias de acolhimento que reduzam o sofrimento e evitem processos de revitimização durante a assistência.

A revitimização ocorre quando a mulher, ao buscar ajuda institucional, é submetida a situações que reproduzem sofrimento, julgamento moral, descrédito ou repetição excessiva de relatos traumáticos.

Isso pode acontecer tanto em serviços de saúde quanto em ambientes policiais e jurídicos, especialmente quando não existem profissionais capacitados ou protocolos adequados para conduzir o atendimento. Assim, a qualificação da assistência torna-se indispensável para assegurar um cuidado ético, seguro e centrado na vítima. Nesse sentido, a enfermagem possui destaque relevante, uma vez que frequentemente o enfermeiro é o primeiro profissional a estabelecer contato

com a mulher em situação de violência sexual, sendo responsável pelo acolhimento inicial, escuta qualificada, realização de exames físicos, identificação de sinais de agressão, administração de medicações profiláticas e encaminhamento para outros serviços da rede de atenção.

É nesse cenário que a enfermagem forense ganha crescente importância. Essa especialidade atua na interface entre saúde e justiça, integrando conhecimentos clínicos, científicos, éticos e legais para oferecer assistência integral às vítimas e colaborar com a produção de evidências necessárias para a responsabilização do agressor.

Segundo Souza et al. (2024), a enfermagem forense desempenha funções essenciais em casos de violência sexual, incluindo a coleta, preservação e documentação de vestígios biológicos, o registro detalhado das lesões e a manutenção da cadeia de custódia das provas. Além disso, o enfermeiro forense atua de forma humanizada, buscando reduzir impactos emocionais e garantir que a vítima receba assistência adequada em todas as dimensões do cuidado.

A atuação da enfermagem forense exige preparo técnico especializado, conhecimento jurídico e desenvolvimento de competências relacionais que possibilitem uma assistência empática e acolhedora.

O profissional deve ser capaz de realizar procedimentos delicados de forma ética e respeitosa, compreendendo que cada vítima possui necessidades específicas e reações singulares diante do trauma vivido. Dessa maneira, o cuidado não se limita à coleta de vestígios ou à documentação clínica, mas envolve também a construção de um ambiente seguro, livre de julgamentos e capaz de proporcionar confiança à mulher atendida. (RAUNICK et al, 2015).

Além disso, a literatura aponta que profissionais envolvidos no atendimento a vítimas de violência sexual também podem sofrer impactos emocionais decorrentes da exposição frequente a relatos traumáticos.

Tabor (2011) destaca que enfermeiros forenses podem desenvolver fenômenos como trauma vicário, fadiga por compaixão e esgotamento emocional em decorrência do contato contínuo com experiências de violência extrema.

Estudos desenvolvidos por Raunick et al. (2015), Maier (2011) e Newman, Roche e Elliott (2023) reforçam que enfermeiros atuantes em contextos forenses frequentemente enfrentam elevados níveis de sofrimento emocional, ansiedade e desgaste psicológico, tornando indispensável o desenvolvimento de estratégias

institucionais de apoio, capacitação e promoção da saúde mental desses profissionais.

Nesse contexto, protocolos assistenciais tornam-se ferramentas essenciais para orientar a prática profissional e garantir um atendimento seguro, ético e padronizado.

A utilização de protocolos específicos no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual permite organizar fluxos de assistência, reduzir falhas, prevenir a perda de vestígios e assegurar que todos os procedimentos necessários sejam realizados adequadamente. Além disso, a padronização das condutas fortalece a segurança jurídica do atendimento e contribui diretamente para a qualidade da assistência prestada.

O protocolo desenvolvido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, 2008) constitui uma importante referência na área, pois estabelece diretrizes que contemplam desde o acolhimento inicial até os encaminhamentos multiprofissionais necessários ao cuidado integral da vítima.

Esse modelo organiza o atendimento de maneira sistematizada, incluindo avaliação clínica, profilaxias para infecções sexualmente transmissíveis, contracepção de emergência, coleta de evidências forenses, apoio psicológico e encaminhamento social. Ribeiro et al. (2021) ressaltam que a adoção de protocolos bem estruturados fortalece tanto a assistência em saúde quanto a preservação da cadeia de custódia, contribuindo significativamente para o processo judicial e para a responsabilização do agressor.

A preservação de vestígios constitui uma das etapas mais importantes da assistência forense em casos de violência sexual.

O enfermeiro precisa compreender técnicas adequadas de coleta, acondicionamento e registro das evidências, evitando contaminações e perdas que possam comprometer investigações futuras. Nesse sentido, Ribeiro et al. (2021) destacam que o desempenho da enfermagem na preservação de vestígios possui impacto direto na efetividade do processo legal, sendo fundamental que os profissionais sejam devidamente treinados e capacitados para executar essas práticas com segurança e precisão.

Outro aspecto relevante refere-se à humanização do cuidado. O atendimento humanizado pressupõe escuta ativa, respeito à autonomia da mulher, sigilo profissional, ausência de julgamentos e acolhimento emocional durante todo o

processo assistencial. Klein (2024) enfatiza a importância de abordagens fundamentadas no cuidado informado pelo trauma e pela violência, nas quais o profissional reconhece os efeitos psicológicos do trauma e adapta sua prática para evitar novas experiências de sofrimento à vítima. Dessa forma, o cuidado humanizado contribui não apenas para a recuperação física e emocional da mulher, mas também para fortalecer sua confiança nos serviços de saúde e na rede de proteção social.

A humanização também está relacionada à construção de vínculos terapêuticos e à garantia de um atendimento centrado na vítima.

Yoshimura et al. (2022) destacam que o cuidado prestado imediatamente após a violência sexual exerce impacto significativo sobre a recuperação emocional da mulher, sendo fundamental que os profissionais demonstrem empatia, sensibilidade e preparo técnico durante a assistência inicial.

Assim, o acolhimento adequado pode reduzir sentimentos de medo, vergonha e culpa frequentemente associados à violência sexual.

No Brasil, apesar dos avanços relacionados à enfermagem forense, ainda existem desafios importantes para a consolidação dessa especialidade nos serviços de saúde. Muitos profissionais não recebem formação adequada sobre violência sexual durante a graduação, e diversos serviços ainda não possuem protocolos estruturados ou equipes capacitadas para o atendimento especializado. Santos et al. (2023) ressaltam que persistem dificuldades relacionadas à capacitação profissional, à insuficiência de recursos institucionais e à ausência de políticas públicas que fortaleçam a atuação da enfermagem forense no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.

Além disso, a escassez de profissionais especializados contribui para desigualdades na qualidade da assistência ofertada em diferentes regiões do país. Em muitos contextos, a ausência de protocolos padronizados compromete tanto a qualidade do cuidado quanto a preservação adequada de provas forenses, dificultando investigações e reduzindo as possibilidades de responsabilização do agressor. Dessa forma, torna-se fundamental ampliar investimentos em formação profissional, qualificação permanente e implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da enfermagem forense no sistema de saúde brasileiro.

Diante dessas considerações, o presente estudo torna-se relevante por discutir a importância dos protocolos e da humanização do cuidado no atendimento

a mulheres vítimas de violência sexual, destacando o papel estratégico da enfermagem forense nesse processo.

A investigação busca compreender como os protocolos contribuem para a padronização da assistência, preservação de vestígios e proteção dos direitos das vítimas, bem como analisar as estratégias de humanização aplicadas ao atendimento inicial e ao cuidado integral dessas mulheres.

Assim, este trabalho possui como objetivo geral analisar os protocolos e cuidados no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual disponíveis na literatura. Como objetivos específicos, busca identificar os principais protocolos utilizados pela enfermagem forense no atendimento às vítimas de violência sexual, avaliar as estratégias de humanização do cuidado aplicadas durante a assistência e compreender a importância do acolhimento inicial na recuperação física e emocional das mulheres atendidas

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência sexual contra mulheres configura-se como uma das expressões mais graves da violência de gênero, sendo reconhecida mundialmente como um problema complexo de saúde pública e uma importante violação dos direitos humanos. Esse tipo de violência afeta mulheres independentemente de idade, condição econômica, etnia, religião ou contexto sociocultural, demonstrando seu caráter estrutural e persistente dentro das sociedades contemporâneas. Os impactos da violência sexual extrapolam as agressões físicas imediatas e alcançam dimensões psicológicas, emocionais, sociais e até econômicas, comprometendo profundamente a vida das vítimas e produzindo consequências que podem perdurar durante muitos anos (RIBEIRO et al., 2021).

As repercussões da violência sexual na saúde feminina são amplas e multifatoriais. Entre as consequências físicas mais frequentes estão lesões traumáticas, infecções sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, dores crônicas e alterações ginecológicas.

Entretanto, os danos psicológicos costumam apresentar efeitos ainda mais duradouros, incluindo transtornos de ansiedade, depressão, síndrome do pânico, baixa autoestima, sentimentos de culpa, isolamento social e transtorno de estresse pós-traumático. Muitas mulheres desenvolvem dificuldades em estabelecer relações afetivas e sociais após a violência sofrida, além de enfrentarem medo constante, insegurança e alterações profundas em sua percepção de mundo e de si mesmas (MACHADO; FREITAG, 2021).

Além dos impactos individuais, a violência sexual também produz consequências coletivas e institucionais.

O aumento da demanda por atendimentos emergenciais, suporte psicológico, assistência jurídica e serviços especializados gera sobrecarga nos sistemas de saúde e assistência social. Nesse sentido, o enfrentamento da violência sexual exige ações interdisciplinares e políticas públicas capazes de articular saúde, justiça, assistência social e segurança pública. Conforme Santos et al. (2023), os serviços de saúde possuem papel estratégico nesse enfrentamento, pois frequentemente representam a primeira rede de apoio procurada pela vítima após a agressão.

No Brasil, os índices de violência sexual permanecem alarmantes e revelam um cenário preocupante. O crescimento das notificações demonstra não apenas a persistência desse problema, mas também a necessidade de fortalecer os serviços

especializados de acolhimento e atendimento às vítimas. Apesar dos avanços relacionados à legislação protetiva e às políticas públicas voltadas às mulheres, muitas vítimas ainda enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde e justiça, sobretudo em regiões com menor infraestrutura e carência de profissionais capacitados. Dessa maneira, o atendimento humanizado e qualificado torna-se essencial para minimizar os danos físicos e emocionais decorrentes da violência.

O Ministério da Saúde estabelece que o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual deve ser pautado em princípios éticos e humanizados, incluindo acolhimento, escuta qualificada, respeito à autonomia da vítima, preservação do sigilo e garantia de acesso a tratamentos profiláticos e acompanhamento multiprofissional. Nesse contexto, o cuidado não pode ser limitado à dimensão biológica do trauma, devendo considerar também aspectos emocionais, psicológicos e sociais relacionados à experiência de violência.

Yoshimura et al. (2022) destacam que o atendimento realizado nas primeiras horas após a agressão possui impacto decisivo na recuperação emocional da vítima, sendo fundamental que os profissionais demonstrem empatia, sensibilidade e preparo técnico durante toda a assistência.

Outro aspecto importante refere-se ao risco de revitimização institucional. Muitas mulheres, ao procurarem ajuda, são submetidas a questionamentos inadequados, julgamentos morais ou repetição excessiva dos relatos traumáticos, situações que intensificam o sofrimento emocional. Klein (2024) ressalta que o cuidado informado pelo trauma e pela violência deve reconhecer os efeitos psicológicos da agressão e adaptar as práticas assistenciais para evitar novas experiências traumáticas durante o atendimento. Dessa forma, o enfrentamento da violência sexual demanda não apenas protocolos clínicos eficientes, mas também uma postura ética, acolhedora e sensível por parte dos profissionais envolvidos.

A enfermagem forense constitui uma especialidade relativamente recente, porém de crescente relevância no contexto da assistência às vítimas de violência sexual. Sua atuação ocorre na interface entre os campos da saúde e da justiça, integrando conhecimentos clínicos, científicos, éticos e legais para oferecer atendimento especializado e colaborar com investigações criminais. O enfermeiro forense atua diretamente na identificação, coleta, preservação e documentação de vestígios, além de desempenhar papel fundamental no acolhimento humanizado das vítimas (SOUZA et al., 2024).

A prática da enfermagem forense ultrapassa os limites tradicionais do cuidado clínico, exigindo do profissional competências específicas relacionadas à medicina legal, criminalística, cadeia de custódia, direitos humanos e legislação vigente. Agulhó, Carrasco e De Lazari (2025) ressaltam que o enfermeiro forense possui papel estratégico no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, pois frequentemente é o primeiro profissional a estabelecer contato com a vítima, sendo responsável por conduzir etapas essenciais do atendimento, como escuta qualificada, exame físico detalhado, coleta de vestígios biológicos, registro de lesões e encaminhamento multiprofissional.

Além das competências técnicas, o enfermeiro forense precisa desenvolver habilidades interpessoais e emocionais para lidar com situações de elevado sofrimento humano. O atendimento à vítima de violência sexual exige empatia, sensibilidade ética, capacidade de comunicação e preparo psicológico, uma vez que a mulher atendida geralmente se encontra em situação de extrema vulnerabilidade física e emocional. Costa, Fontes e Lima (2025) afirmam que a humanização do cuidado é indispensável para garantir um atendimento acolhedor, respeitoso e livre de julgamentos, favorecendo a recuperação emocional da vítima e fortalecendo sua confiança nos serviços de saúde.

Outro aspecto relevante refere-se à importância da documentação adequada dos achados clínicos. O enfermeiro forense deve registrar detalhadamente todas as informações relacionadas ao atendimento, incluindo lesões observadas, relatos da vítima, exames realizados e vestígios coletados. Esses registros possuem grande relevância jurídica, pois podem subsidiar investigações e processos judiciais relacionados ao crime sexual.

Ribeiro et al. (2021) destacam que a preservação correta dos vestígios biológicos e o cumprimento rigoroso da cadeia de custódia são fundamentais para garantir a validade das provas e contribuir para a responsabilização do agressor.

A enfermagem forense também desempenha importante papel educativo e preventivo. Os profissionais da área atuam na capacitação de equipes multiprofissionais, elaboração de protocolos institucionais, promoção de ações educativas e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Guimarães, Rossi e Neves (2025) ressaltam que o crescimento da enfermagem forense no Brasil representa um avanço significativo para a qualificação

da assistência às vítimas, embora ainda existam desafios relacionados à formação profissional e à implementação de serviços especializados.

Além disso, a literatura evidencia que enfermeiros forenses estão constantemente expostos a relatos traumáticos e situações emocionalmente intensas, o que pode gerar impactos significativos na saúde mental desses profissionais.

Tabor (2011) define o trauma vicário como alterações cognitivas e emocionais desenvolvidas por profissionais que convivem repetidamente com histórias de sofrimento e violência. Estudos realizados por Raunick et al. (2015), Newman, Eason e Kinghorn (2019) e Newman, Roche e Elliott (2023) demonstram que profissionais da enfermagem forense apresentam risco aumentado para desenvolvimento de estresse psicológico, fadiga por compaixão, ansiedade e esgotamento emocional.

Maier (2011) destaca que enfermeiros examinadores de violência sexual frequentemente absorvem parte do sofrimento emocional das vítimas, especialmente em contextos de exposição contínua a casos graves de abuso e violência.

Caporiccio, Kent-Wilkinson e Peternelj-Taylor (2024) reforçam que experiências repetidas de contato com vítimas traumatizadas podem afetar profundamente a vida pessoal e profissional do enfermeiro, tornando indispensável a implementação de estratégias institucionais de suporte emocional e promoção do autocuidado.

Nesse contexto, Bhattarai, Clements e Downing (2024) defendem a adoção de práticas de mindfulness e auto cuidado como estratégias importantes para prevenção do burnout e fortalecimento do bem-estar dos enfermeiros forenses. Segundo os autores, o desenvolvimento de práticas voltadas ao equilíbrio emocional contribui para melhorar a qualidade do cuidado prestado às vítimas e reduzir os impactos psicológicos relacionados ao exercício profissional em ambientes altamente desafiadores.

Os protocolos de enfermagem forense constituem instrumentos fundamentais para organizar, padronizar e qualificar a assistência prestada às mulheres vítimas de violência sexual. A utilização desses protocolos permite que o atendimento seja realizado de maneira sistematizada, ética e segura, reduzindo falhas assistenciais e garantindo maior proteção tanto para a vítima quanto para os profissionais envolvidos. Ribeiro et al. (2021) destacam que a existência de

protocolos bem estruturados contribuem significativamente para a preservação da cadeia de custódia e para a efetividade da assistência clínica e jurídica.

A padronização do atendimento é essencial porque situações de violência sexual exigem rapidez, precisão técnica e sensibilidade emocional.

Os protocolos orientam os profissionais desde o acolhimento inicial até os encaminhamentos finais, contemplando etapas como escuta qualificada, exame físico completo, coleta de vestígios biológicos, administração de profilaxias para infecções sexualmente transmissíveis, contracepção de emergência, apoio psicológico e registros detalhados em prontuário (UNICAMP, 2008).

O protocolo desenvolvido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, 2008) consolidou-se como uma importante referência nacional no atendimento às vítimas de violência sexual, ao integrar rigor técnico, acolhimento humanizado e estratégias voltadas à proteção integral da vítima. Complementarmente, destaca-se o Protocolo de Atendimento às Pessoas Vítimas de Violência, elaborado pela Associação Brasileira de Enfermagem Forense (ABEFORÊNSE), que amplia essa abordagem ao contemplar diferentes formas de violência e diversos grupos populacionais. O documento orienta a atuação dos profissionais de saúde quanto à identificação dos casos, acolhimento, avaliação clínica, registro das evidências, encaminhamentos e articulação com a rede de proteção, contribuindo para uma assistência mais qualificada, ética e centrada nas necessidades da vítima

Esse modelo estabelece fluxos organizados que permitem aos profissionais atuar de maneira segura e eficiente, reduzindo improvisações e garantindo maior qualidade no cuidado prestado às mulheres.

Outro aspecto relevante dos protocolos refere-se à preservação de evidências forenses. Souza et al. (2024) ressaltam que a coleta inadequada de vestígios pode comprometer investigações e inviabilizar processos judiciais. Dessa forma, o enfermeiro forense precisa dominar técnicas específicas relacionadas ao acondicionamento, identificação e armazenamento correto dos materiais coletados.

O cumprimento rigoroso da cadeia de custódia garante que as provas mantenham sua integridade e validade jurídica durante todas as etapas do processo investigativo.

Além da dimensão técnica, os protocolos também incorporam estratégias voltadas à humanização do atendimento. Klein (2024) destaca que protocolos

fundamentados no cuidado informado pelo trauma contribuem para reduzir a revitimização institucional e fortalecer a autonomia da mulher durante o processo assistencial. Isso significa respeitar o tempo da vítima, explicar cada procedimento realizado, garantir privacidade e assegurar que todas as decisões sejam tomadas com consentimento informado.

A utilização de protocolos também possui importante função educativa e institucional. Esses instrumentos servem como base para treinamento de equipes, atualização profissional e fortalecimento da prática baseada em evidências científicas. Conforme Higa et al. (2008), a padronização das condutas permite maior segurança aos profissionais e favorece a integração entre diferentes setores envolvidos no atendimento às vítimas de violência sexual.

Os protocolos clínicos e periciais aplicados ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual representam pilares fundamentais para a consolidação de uma assistência integral, segura e humanizada.

Esses instrumentos foram desenvolvidos com o objetivo de orientar os profissionais de saúde na execução de procedimentos complexos, minimizando erros, reduzindo improvisações e assegurando que todas as etapas necessárias sejam devidamente cumpridas.

A assistência protocolada inclui desde o acolhimento inicial até o acompanhamento multiprofissional posterior ao evento traumático. Entre os principais componentes desses protocolos estão a realização de anamnese detalhada, exame físico minucioso, registro fotográfico de lesões quando autorizado, coleta de amostras biológicas, administração de medicamentos profiláticos, orientações legais e encaminhamento psicológico e social. Ribeiro et al. (2021) enfatizam que a utilização correta desses fluxos organizados fortalece tanto a assistência em saúde quanto a validade jurídica das evidências coletadas.

Além disso, protocolos bem estruturados contribuem diretamente para a prevenção da revitimização. Muitas mulheres chegam aos serviços de saúde emocionalmente fragilizadas, assustadas e inseguras, sendo indispensável que o atendimento ocorra em ambiente acolhedor e respeitoso. Protocolos humanizados ajudam os profissionais a compreender a importância da comunicação empática, do respeito à autonomia da vítima e da preservação de sua dignidade durante todo o processo assistencial.

Outro aspecto importante é que os protocolos favorecem a integração intersetorial entre saúde, segurança pública, assistência social e sistema judiciário. Essa articulação é indispensável para garantir proteção integral às vítimas e fortalecer o enfrentamento da violência sexual. Santos et al. (2023) ressaltam que a construção de fluxos integrados de atendimento representa um avanço importante para a enfermagem forense brasileira, embora ainda existam desafios relacionados à implementação efetiva desses serviços em diferentes regiões do país.

Apesar dos avanços observados nos últimos anos, a enfermagem forense ainda enfrenta importantes desafios para sua consolidação no Brasil. Um dos principais obstáculos refere-se à escassez de profissionais especializados e à insuficiência de formação específica durante os cursos de graduação em enfermagem.

Muitos profissionais ingressam nos serviços sem preparo adequado para lidar com situações de violência sexual, coleta de vestígios e atendimento humanizado às vítimas.

A ausência de infraestrutura adequada também representa um problema significativo. Diversos serviços de saúde não possuem salas privativas, materiais específicos ou kits completos para coleta de evidências forenses, comprometendo tanto a qualidade da assistência quanto a preservação das provas (RIBEIRO et al., 2021). Além disso, ainda existem diferenças importantes entre regiões brasileiras quanto à implementação de protocolos e à disponibilidade de serviços especializados.

Outro desafio relevante refere-se à saúde mental dos profissionais.

A exposição contínua a situações traumáticas, relatos de violência extrema e sofrimento humano intenso pode desencadear trauma vicário, esgotamento emocional e adoecimento psicológico entre enfermeiros forenses. Tabor (2011), Newman, Roche e Elliott (2023) e Caporiccio, Kent-Wilkinson e Peternelj-Taylor (2024) reforçam a necessidade de implementar estratégias institucionais voltadas ao suporte psicológico, supervisão profissional e promoção do autocuidado.

Nesse sentido, Bhattarai, Clements e Downing (2024) defendem a incorporação de práticas de mindfulness e estratégias permanentes de cuidado emocional para fortalecer a resiliência dos profissionais e melhorar a qualidade da assistência prestada. O investimento em programas de apoio psicológico e

educação continuada torna-se indispensável para prevenir adoecimento ocupacional e garantir maior sustentabilidade à prática da enfermagem forense.

Entretanto, embora as perspectivas apontem avanços importantes, a consolidação da enfermagem forense ainda depende de mudanças estruturais profundas dentro dos sistemas de saúde e justiça.

A análise da literatura demonstrou que a existência de protocolos, por si só, não garante a efetividade da assistência quando persistem problemas relacionados à precarização dos serviços, insuficiência de recursos materiais e sobrecarga das equipes profissionais (RIBEIRO et al., 2021; SANTOS et al., 2023).

Em muitos contextos institucionais, o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual ainda ocorre em ambientes inadequados, sem privacidade, com ausência de materiais específicos para coleta de vestígios e com profissionais que não receberam capacitação suficiente para lidar com situações de alta complexidade emocional e pericial (AGULHÓ; CARRASCO; DE LAZARI, 2025). Essa realidade evidencia uma contradição importante entre os avanços teóricos da enfermagem forense e as condições concretas encontradas na prática assistencial cotidiana.

Além disso, verificou-se que a implementação desigual da enfermagem forense nas diferentes regiões do Brasil contribui para ampliar disparidades no acesso ao cuidado especializado.

Enquanto alguns centros urbanos possuem serviços mais estruturados e profissionais capacitados, diversas localidades ainda apresentam fragilidades significativas relacionadas à ausência de protocolos institucionais, deficiência na articulação intersetorial e limitações na formação continuada das equipes (COSTA; FONTES; LIMA, 2025). Tal cenário demonstra que o acesso à assistência forense qualificada permanece condicionado às desigualdades regionais e socioeconômicas historicamente presentes no sistema de saúde brasileiro.

Outro aspecto crítico identificado refere-se à necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral das mulheres em situação de violência sexual. Muitas vezes, o atendimento permanece centrado apenas na resolução imediata das consequências físicas da agressão, negligenciando dimensões emocionais, sociais e jurídicas igualmente relevantes (MACHADO; FREITAG, 2021).

Nesse contexto, a enfermagem forense possui potencial para atuar de maneira ampliada, não apenas como área técnica de coleta de vestígios, mas

também como instrumento de promoção da dignidade humana, acolhimento e garantia de direitos (SILVA; PORTELA; BOTELHO, 2023). Contudo, para que isso ocorra de maneira efetiva, torna-se indispensável que as políticas públicas reconheçam o enfermeiro forense como profissional estratégico dentro das redes de enfrentamento à violência contra a mulher.

A análise crítica dos estudos também permitiu compreender que a humanização do cuidado ainda representa um desafio permanente nos serviços de saúde. Em muitos casos, a lógica institucional excessivamente burocrática e tecnicista pode transformar o atendimento em um processo mecânico, centrado apenas em formulários, exames e procedimentos periciais, deixando em segundo plano as necessidades emocionais da vítima. Essa perspectiva é preocupante, pois mulheres em situação de violência sexual frequentemente chegam aos serviços profundamente fragilizadas, com sentimentos de medo, vergonha, culpa e insegurança (KLEIN, 2024). Quando o atendimento não considera essas dimensões subjetivas, existe risco elevado de revitimização institucional, agravando ainda mais os impactos psicológicos decorrentes da violência sofrida.

Dessa forma, observou-se que o fortalecimento da enfermagem forense exige equilíbrio entre rigor técnico e sensibilidade humana.

A coleta adequada de vestígios e a preservação da cadeia de custódia são elementos indispensáveis para a responsabilização legal do agressor, porém não podem se sobrepôr à necessidade de acolhimento ético e humanizado da mulher atendida (HIGA et al., 2008; UNICAMP, 2008). O cuidado forense precisa ser compreendido como prática integral, na qual aspectos clínicos, emocionais, sociais e jurídicos se articulam de maneira indissociável.

Outro ponto relevante refere-se à saúde mental dos próprios profissionais que atuam na área. A literatura evidenciou que enfermeiros forenses frequentemente convivem com sofrimento emocional intenso decorrente da exposição contínua a narrativas traumáticas, violência extrema e situações de vulnerabilidade humana (TABOR, 2011; RAUNICK et al., 2015). Apesar disso, muitas instituições ainda negligenciam estratégias de suporte psicológico e prevenção do adoecimento ocupacional.

Essa ausência de cuidado institucional revela uma fragilidade importante, pois profissionais emocionalmente sobrecarregados podem apresentar desgaste

progressivo, comprometimento da qualidade assistencial e maior risco de afastamento laboral.

Nesse sentido, torna-se fundamental que os serviços de saúde adotem políticas permanentes de apoio emocional, supervisão profissional e promoção do autocuidado entre enfermeiros forenses. Investir apenas em capacitação técnica não é suficiente quando não existem condições adequadas para preservação da saúde mental das equipes. O fortalecimento da enfermagem forense depende também da valorização humana e profissional daqueles que atuam diariamente em contextos marcados pela dor, violência e sofrimento (BHATTARAI; CLEMENTS; DOWNING, 2024).

Além disso, a ampliação da produção científica na área representa elemento essencial para consolidar a enfermagem forense como campo de conhecimento autônomo e reconhecido. Embora o número de pesquisas tenha aumentado nos últimos anos, ainda existem lacunas importantes relacionadas à avaliação da efetividade dos protocolos, aos impactos das intervenções humanizadas, às experiências das vítimas durante o atendimento e às condições de trabalho dos profissionais (GUIMARÃES; ROSSI; NEVES, 2025).

A continuidade das investigações científicas poderá contribuir para aperfeiçoar práticas assistenciais, fortalecer políticas públicas e ampliar o reconhecimento institucional da enfermagem forense dentro da saúde coletiva.

Outro aspecto que merece reflexão é a necessidade de inserção mais ampla da temática da violência sexual e da enfermagem forense nos cursos de graduação em enfermagem. Muitos profissionais concluem sua formação sem preparo adequado para lidar com situações envolvendo crimes sexuais, preservação de vestígios e acolhimento de vítimas traumatizadas (SOUZA et al., 2024).

Essa lacuna formativa compromete a segurança assistencial e evidencia a urgência de mudanças curriculares que contemplem conteúdos relacionados à violência de gênero, direitos humanos, protocolos forenses e cuidado humanizado.

Assim, as perspectivas futuras da enfermagem forense não dependem apenas da expansão quantitativa de serviços especializados, mas principalmente da construção de uma assistência mais ética, humanizada, interdisciplinar e socialmente comprometida. A consolidação dessa área exige investimentos contínuos em formação profissional, infraestrutura institucional, saúde ocupacional

das equipes e fortalecimento das redes intersetoriais de proteção às mulheres (SANTOS et al., 2023).

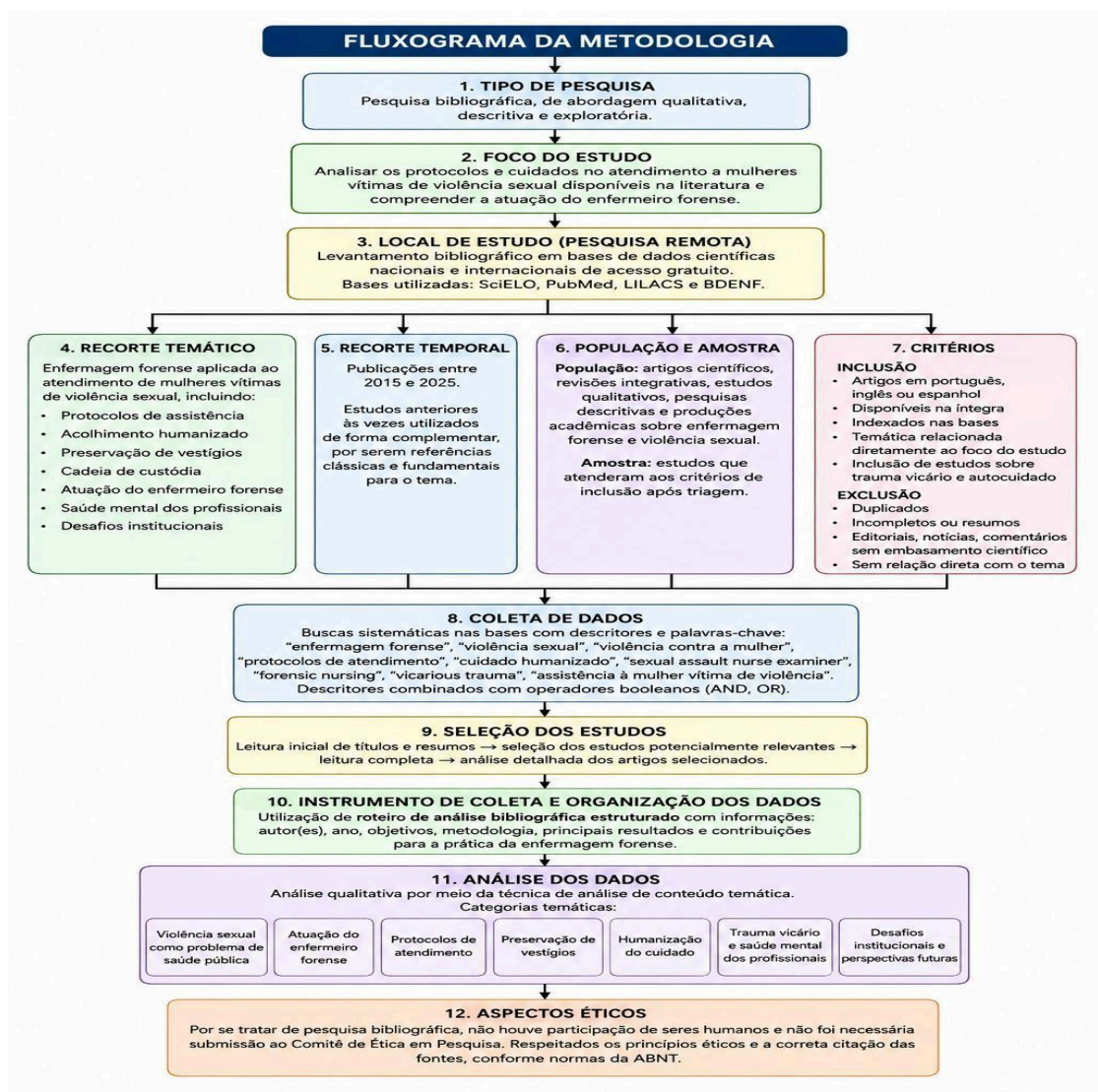
Portanto, a enfermagem forense possui potencial transformador dentro das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual, não apenas pela capacidade técnica de produção de provas e preservação de vestígios, mas sobretudo por sua contribuição na defesa da dignidade humana, no acolhimento das vítimas e na promoção da justiça social (SILVA; PORTELA; BOTELHO, 2023).

O fortalecimento dessa especialidade representa avanço importante tanto para a saúde pública quanto para a garantia dos direitos das mulheres, consolidando o cuidado forense como prática essencial dentro de uma assistência verdadeiramente integral e humanizada.

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracterizou-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, com natureza descritiva e exploratória. A escolha desse tipo de pesquisa ocorreu em razão da necessidade de reunir, analisar e interpretar conhecimentos científicos já produzidos acerca da enfermagem forense no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual, com ênfase nos protocolos assistenciais, nas estratégias de cuidado humanizado e no papel desempenhado pelo enfermeiro forense dentro da interface entre saúde e justiça.

Figura 01 – Fluxograma de metodologia



Fonte: Autor (2026)

A abordagem qualitativa mostrou-se adequada por possibilitar uma compreensão aprofundada dos fenômenos investigados, permitindo analisar não apenas aspectos técnicos da assistência, mas também elementos subjetivos relacionados ao acolhimento, à humanização do cuidado e aos desafios enfrentados pelos profissionais da área.

O estudo teve como foco central analisar os protocolos e cuidados no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual disponíveis na literatura científica, bem como compreender a atuação do enfermeiro forense nesse contexto. Para isso, foram investigadas produções acadêmicas que abordavam a preservação de vestígios, a cadeia de custódia, o acolhimento humanizado, os protocolos clínicos e periciais, além dos impactos emocionais e psicológicos tanto para as vítimas quanto para os profissionais envolvidos na assistência.

A pesquisa foi desenvolvida de forma remota, por meio de levantamento bibliográfico realizado em bases de dados científicas nacionais e internacionais de acesso gratuito. As principais plataformas utilizadas foram SciELO (Scientific Electronic Library Online), PubMed, LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) e BDENF (Base de Dados em Enfermagem).

Essas bases foram selecionadas por concentrarem produções científicas relevantes nas áreas da saúde, enfermagem, enfermagem forense e violência contra a mulher, permitindo maior abrangência e confiabilidade dos dados analisados.

No que se refere ao recorte temático, o estudo concentrou-se especificamente em publicações relacionadas à enfermagem forense aplicada ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual.

Foram priorizados estudos que abordavam protocolos de assistência, estratégias de acolhimento humanizado, preservação de vestígios, cadeia de custódia, atuação do enfermeiro forense, saúde mental dos profissionais e desafios institucionais relacionados à assistência forense. Trabalhos que tratavam da violência contra a mulher de maneira ampla, sem relação direta com a enfermagem forense ou com protocolos de atendimento em casos de violência sexual, não foram incluídos na análise principal.

Quanto ao recorte temporal, foram selecionadas publicações produzidas entre os anos de 2015 e 2025.

A delimitação desse período ocorreu devido à necessidade de reunir estudos recentes, capazes de refletir as atualizações científicas, técnicas e legais

relacionadas à enfermagem forense e ao atendimento às vítimas de violência sexual. Entretanto, algumas produções anteriores ao período delimitado foram utilizadas de forma complementar por serem consideradas referências clássicas e fundamentais para a compreensão histórica e conceitual do tema, especialmente estudos relacionados à construção dos primeiros protocolos de assistência e às discussões sobre trauma vicário na enfermagem forense.

A população do estudo foi composta por artigos científicos, revisões integrativas, estudos qualitativos, pesquisas descritivas e produções acadêmicas relacionadas à enfermagem forense, protocolos de atendimento e assistência a mulheres vítimas de violência sexual. A amostra foi constituída pelos estudos que atenderam aos critérios de inclusão previamente estabelecidos.

Ao final do processo de triagem e seleção, foram analisados os trabalhos que apresentaram maior relevância para os objetivos propostos pela pesquisa.

Como critérios de inclusão, foram considerados artigos publicados em português, inglês ou espanhol, disponíveis na íntegra, indexados nas bases de dados selecionadas e que abordassem diretamente a temática da enfermagem forense, violência sexual contra mulheres, protocolos de atendimento, humanização do cuidado e atuação do enfermeiro forense.

Também foram incluídos estudos que discutiam os impactos emocionais do trabalho forense, trauma vicário, saúde mental ocupacional e estratégias de autocuidado dos profissionais.

Por outro lado, foram adotados critérios de exclusão para garantir maior rigor metodológico e relevância científica à pesquisa. Foram excluídos estudos duplicados, trabalhos incompletos, resumos simples, editoriais, notícias, comentários sem fundamentação científica e publicações que não apresentavam relação direta com os objetivos do estudo. Também foram desconsideradas produções cujo foco principal não estivesse relacionado à assistência de enfermagem forense em situações de violência sexual contra mulheres.

A coleta de dados ocorreu por meio de buscas sistemáticas realizadas nas bases selecionadas, utilizando descritores e palavras-chave previamente definidos.

Entre os principais termos empregados destacaram-se: “enfermagem forense”, “violência sexual”, “violência contra a mulher”, “protocolos de atendimento”, “cuidado humanizado”, “sexual assault nurse examiner”, “forensic nursing”, “vicarious trauma” e “assistência à mulher vítima de violência”. Os descritores foram

combinados por meio de operadores booleanos, como AND e OR, permitindo ampliar ou refinar os resultados conforme a necessidade da pesquisa.

Após a identificação dos estudos, realizou-se uma leitura inicial dos títulos e resumos com o objetivo de verificar a adequação ao tema proposto. Em seguida, os artigos potencialmente relevantes passaram por leitura completa e análise detalhada.

Os dados extraídos foram organizados em uma planilha elaborada pelo pesquisador, contendo informações referentes aos autores, ano de publicação, objetivos do estudo, metodologia utilizada, principais resultados e contribuições para a prática da enfermagem forense.

Como instrumento de coleta e organização dos dados, utilizou-se um roteiro de análise bibliográfica estruturado especificamente para esta pesquisa.

Esse instrumento possibilitou sistematizar as informações encontradas nos estudos selecionados e facilitou a comparação entre os diferentes trabalhos analisados. Além disso, o roteiro permitiu identificar padrões recorrentes na literatura, bem como lacunas científicas relacionadas aos protocolos assistenciais e aos desafios enfrentados pela enfermagem forense.

A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa, utilizando-se a técnica de análise de conteúdo temática. Inicialmente, os estudos foram lidos integralmente e, posteriormente, as informações mais relevantes foram agrupadas em categorias temáticas relacionadas aos objetivos da pesquisa.

Entre as principais categorias identificadas destacaram-se: violência sexual como problema de saúde pública; atuação do enfermeiro forense; protocolos de atendimento; preservação de vestígios; humanização do cuidado; trauma vicário e saúde mental dos profissionais; desafios institucionais e perspectivas futuras da enfermagem forense.

A interpretação dos resultados ocorreu de maneira crítica e reflexiva, buscando relacionar os achados da literatura com a realidade da assistência às mulheres vítimas de violência sexual no contexto brasileiro. Dessa forma, foi possível compreender como os protocolos de enfermagem forense contribuem para a qualificação do atendimento, para a redução da revitimização e para o fortalecimento da interface entre saúde e justiça.

No que se refere aos aspectos éticos, por tratar-se de uma pesquisa bibliográfica, não houve participação direta de seres humanos, não sendo necessária submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Contudo, todos os princípios éticos relacionados à integridade científica foram respeitados durante o desenvolvimento do estudo, garantindo-se a correta citação das fontes utilizadas e a elaboração das referências conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. RESULTADOS

A análise das produções científicas selecionadas permitiu identificar que a enfermagem forense possui papel fundamental no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, especialmente por atuar na interface entre cuidado em saúde, preservação de vestígios e suporte jurídico. Os estudos analisados demonstraram que a assistência prestada pelo enfermeiro forense vai muito além da execução de procedimentos técnicos, envolvendo também acolhimento humanizado, suporte emocional, proteção de direitos e fortalecimento da autonomia da vítima.

Tabela 01 – Resumo dos resultados

Autor/Data	Objetivos	Conclusão
AGULHÓ, Carrasco e De Lazari (2025)	Analisar a atuação do enfermeiro forense no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual, destacando competências técnicas, acolhimento e preservação de vestígios.	Concluiu que o enfermeiro forense exerce papel essencial na assistência humanizada e na coleta adequada de provas, porém ainda existem lacunas relacionadas à formação profissional e à estrutura dos serviços de saúde.
BHATTARAI, Clements e Downing (2024)	Discutir estratégias de autocuidado e mindfulness para enfermeiros forenses expostos a situações traumáticas no ambiente de trabalho.	Os autores concluíram que práticas de mindfulness e autocuidado contribuem para redução do burnout, fortalecimento emocional e melhoria da qualidade assistencial prestada às vítimas.
CAPORICCIO, Kent-Wilkinson e Peternelj-Taylor (2024)	Refletir sobre os impactos do trauma vicário na vida pessoal e profissional de enfermeiros examinadores de violência sexual.	O estudo demonstrou que a exposição contínua a relatos traumáticos provoca sofrimento emocional significativo nos profissionais, reforçando a necessidade de apoio institucional e cuidado psicológico às equipes.
COSTA, Fontes e Lima (2025)	Investigar a atuação do enfermeiro forense diante do atendimento à mulher vítima de violência sexual.	Concluiu que a enfermagem forense fortalece a assistência integral à vítima, mas enfrenta dificuldades relacionadas à escassez de profissionais capacitados e à ausência de protocolos padronizados.
GUIMARÃES, Rossi e Neves (2025)	Realizar revisão integrativa sobre a assistência da enfermagem forense às mulheres vítimas de violência sexual.	Os autores concluíram que a enfermagem forense possui papel fundamental no acolhimento, preservação de vestígios e apoio às vítimas, sendo necessária maior capacitação profissional e fortalecimento das políticas públicas.
HIGA et al. (2008)	Apresentar protocolo de assistência de enfermagem para mulheres vítimas de violência sexual.	O estudo concluiu que a utilização de protocolos padronizados melhora a organização do atendimento, reduz falhas assistenciais e fortalece a humanização do cuidado.
KLEIN (2024)	Discutir o cuidado informado pelo trauma e pela violência no atendimento a sobreviventes de	Concluiu que abordagens humanizadas e centradas na vítima reduzem a revitimização institucional e fortalecem a autonomia e

Autor/Data	Objetivos	Conclusão
	violência sexual.	dignidade das mulheres atendidas.
MACHADO e FREITAG (2021)	Revisar a literatura sobre cuidados de enfermagem prestados às mulheres vítimas de violência sexual.	Os autores identificaram que a violência sexual produz impactos físicos e psicológicos duradouros, exigindo assistência integral, acolhedora e interdisciplinar.
MAIER (2011)	Investigar os desafios emocionais enfrentados por enfermeiros examinadores de violência sexual.	O estudo concluiu que profissionais frequentemente absorvem o sofrimento emocional das vítimas, apresentando risco elevado de desgaste psicológico e trauma vicário.
NEWMAN, EASON e KINGHORN (2019)	Determinar a incidência de trauma vicário em profissionais de saúde mental forense e saúde prisional.	Os resultados demonstraram alta incidência de trauma vicário e sofrimento psicológico entre os profissionais expostos continuamente a conteúdos traumáticos.
NEWMAN, ROCHE e ELLIOTT (2023)	Investigar os impactos do trauma vicário sobre a saúde de enfermeiros forenses.	O estudo concluiu que o trauma vicário está associado ao adoecimento mental, afastamentos do trabalho e prejuízos à qualidade de vida dos profissionais.
RAUNICK et al. (2015)	Avaliar níveis de trauma vicário entre enfermeiros examinadores de violência sexual.	Os autores identificaram elevados níveis de trauma vicário nos profissionais avaliados, especialmente entre aqueles expostos continuamente a relatos traumáticos.
RIBEIRO et al. (2021)	Analisar a atuação dos enfermeiros na preservação de vestígios em casos de violência sexual contra mulheres.	O estudo concluiu que a preservação adequada dos vestígios fortalece a cadeia de custódia e a responsabilização legal do agressor, exigindo capacitação técnica dos profissionais.
SANTOS et al. (2023)	Discutir os desafios e perspectivas da enfermagem forense no atendimento a mulheres em situação de violência sexual no Brasil.	Os autores concluíram que ainda existem limitações estruturais, ausência de integração intersetorial e necessidade de fortalecimento da enfermagem forense no país.
SILVA, PORTELA e BOTELHO (2023)	Analisar a assistência da enfermagem forense às mulheres vítimas de violência.	O estudo destacou que o enfermeiro forense atua como agente de defesa dos direitos humanos, promovendo acolhimento, cuidado e proteção às vítimas.
SOUZA et al. (2024)	Revisar a literatura sobre a atuação da enfermagem forense em crimes sexuais contra mulheres.	Concluiu que a enfermagem forense é essencial na coleta de provas, documentação clínica e cuidado humanizado, contribuindo para a justiça e proteção das vítimas.
SOUZA, Emilin Hoss et al. (2024)	Investigar os protocolos e práticas da enfermagem forense na assistência às vítimas de crimes sexuais.	Os autores concluíram que protocolos padronizados fortalecem a segurança jurídica e a qualidade da assistência prestada às vítimas.
TABOR (2011)	Analisar o conceito de trauma vicário em profissionais que atuam com vítimas de violência.	O estudo concluiu que o trauma vicário provoca alterações emocionais e cognitivas importantes nos profissionais expostos continuamente a narrativas traumáticas.
UNICAMP (2008)	Elaborar protocolo de assistência de enfermagem para mulheres vítimas de violência sexual.	O protocolo demonstrou que a padronização do atendimento melhora o acolhimento, a preservação de vestígios e a qualidade da assistência multiprofissional.

Fonte: Autor (2026)

Observou-se ainda que os protocolos assistenciais representam instrumentos essenciais para garantir segurança, padronização e qualidade no atendimento, embora persistam desafios relacionados à formação profissional, infraestrutura institucional e suporte emocional às equipes.

Os resultados encontrados evidenciaram que a violência sexual produz consequências complexas e multifatoriais para as vítimas, exigindo uma assistência integral e interdisciplinar.

Machado e Freitag (2021) apontaram que os danos decorrentes da violência sexual não se restringem às lesões físicas imediatas, mas envolvem profundas repercussões emocionais, psicológicas e sociais, incluindo medo, culpa, ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático e dificuldades de reinserção social. Nesse contexto, a enfermagem forense destacou-se como área estratégica para minimizar os impactos da violência, oferecendo cuidado especializado desde o primeiro contato da vítima com os serviços de saúde.

Os estudos analisados demonstraram que o acolhimento inicial realizado pelo enfermeiro forense exerce influência direta sobre a recuperação física e emocional da mulher. Yoshimura et al. (2022) ressaltaram que as primeiras horas após a agressão representam um período extremamente sensível, no qual a postura dos profissionais pode determinar tanto a adesão ao tratamento quanto a confiança da vítima na rede de apoio institucional.

Dessa forma, verificou-se que práticas baseadas em escuta qualificada, respeito, empatia e preservação da autonomia mostraram-se fundamentais para reduzir sentimentos de medo, vergonha e insegurança frequentemente apresentados pelas vítimas.

Nesse sentido, Klein (2024) reforçou a importância do modelo de cuidado informado pelo trauma e pela violência, destacando que o atendimento às vítimas de violência sexual precisa considerar os efeitos psicológicos da experiência traumática. Os resultados indicaram que abordagens humanizadas reduziram significativamente o risco de revitimização institucional, especialmente em contextos nos quais as vítimas necessitavam relatar repetidamente o ocorrido para diferentes profissionais.

Assim, observou-se que protocolos humanizados contribuíram não apenas para melhorar a qualidade da assistência, mas também para fortalecer a dignidade e os direitos das mulheres atendidas.

Outro aspecto amplamente identificado na literatura refere-se à relevância dos protocolos assistenciais na prática da enfermagem forense.

Higa et al. (2008) e UNICAMP (2008) demonstraram que a utilização de protocolos específicos favoreceu a organização do atendimento, padronizou procedimentos clínicos e fortaleceu a preservação da cadeia de custódia. Os protocolos analisados incluíram etapas fundamentais como acolhimento, anamnese detalhada, exame físico completo, coleta de vestígios biológicos, administração de profilaxias para infecções sexualmente transmissíveis, contracepção de emergência, registros em prontuário e encaminhamento multiprofissional.

Os resultados também evidenciaram que a utilização de protocolos reduziu falhas assistenciais e proporcionou maior segurança jurídica tanto para as vítimas quanto para os profissionais.

Ribeiro et al. (2021) destacaram que a correta preservação dos vestígios biológicos constitui elemento indispensável para a validação das provas periciais e para a responsabilização legal do agressor. Nesse contexto, observou-se que o enfermeiro forense passou a desempenhar papel essencial na manutenção da cadeia de custódia, sendo responsável pela coleta, identificação, acondicionamento e registro adequado das evidências.

Além disso, os estudos demonstraram que a documentação clínica realizada pelo enfermeiro possui elevada relevância pericial.

Registros detalhados de lesões, relatos da vítima, exames realizados e materiais coletados podem representar provas fundamentais em processos judiciais envolvendo crimes sexuais. Souza et al. (2024) e Souza et al. (2024b) evidenciaram que profissionais devidamente capacitados apresentaram maior precisão técnica durante a coleta de vestígios e maior domínio dos aspectos legais relacionados à assistência forense.

Entretanto, apesar dos avanços observados, os resultados indicaram que ainda existem fragilidades importantes na implementação dos protocolos de enfermagem forense no Brasil. Ribeiro et al. (2021) apontaram que muitos serviços de saúde não possuem infraestrutura adequada para o atendimento especializado,

incluindo ausência de salas privativas, escassez de kits de coleta forense e insuficiência de materiais específicos para preservação de evidências.

Essa realidade compromete tanto a qualidade do atendimento quanto a integridade das provas coletadas.

Os resultados também evidenciaram desigualdades regionais na organização dos serviços de enfermagem forense.

Em algumas localidades, observou-se ausência de protocolos institucionais padronizados e carência de profissionais capacitados, dificultando a oferta de atendimento qualificado às vítimas de violência sexual. Santos et al. (2023) destacaram que a falta de integração entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça ainda representa uma das principais barreiras para a efetividade da rede de proteção às mulheres.

Outro ponto recorrente identificado nos estudos foi a necessidade de fortalecimento da formação profissional em enfermagem forense.

Agulhó, Carrasco e De Lazari (2025), Costa, Fontes e Lima (2025) e Guimarães, Rossi e Neves (2025) ressaltaram que muitos enfermeiros ainda concluem a graduação sem preparo adequado para lidar com situações de violência sexual, coleta de vestígios e manejo emocional das vítimas. Observou-se que a ausência de capacitação específica favorece a insegurança profissional, improvisações durante o atendimento e dificuldades relacionadas à preservação correta da cadeia de custódia.

Nesse contexto, verificou-se que a educação permanente foi apontada como estratégia essencial para fortalecer a prática da enfermagem forense. Os estudos defenderam a ampliação de cursos de especialização, treinamentos institucionais, oficinas práticas e atualização contínua sobre protocolos clínicos e periciais.

Além disso, a inserção mais ampla da temática da violência sexual e da enfermagem forense nos currículos de graduação em enfermagem foi considerada fundamental para preparar profissionais mais qualificados e sensíveis às demandas das vítimas.

Outro resultado significativo identificado na literatura refere-se aos impactos emocionais do trabalho desenvolvido pelos enfermeiros forenses. Tabor (2011) definiu o trauma vicário como um processo de alteração emocional e cognitiva decorrente da exposição contínua a histórias traumáticas vivenciadas pelas vítimas atendidas. Os estudos analisados demonstraram que enfermeiros que atuam

diretamente em casos de violência sexual apresentam elevado risco de desenvolver fadiga por compaixão, esgotamento emocional, ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático.

Raunick et al. (2015) identificaram níveis elevados de trauma vicário entre enfermeiros examinadores de violência sexual, especialmente entre aqueles expostos continuamente a narrativas traumáticas. Os autores observaram que os impactos emocionais apresentados pelos profissionais aproximavam-se, em alguns casos, dos sintomas vivenciados pelas próprias vítimas. Essa constatação reforçou a complexidade emocional da prática forense e evidenciou a necessidade de maior suporte institucional aos profissionais da área.

Maier (2011) destacou que muitos enfermeiros examinadores absorvem parte do sofrimento emocional das vítimas, sobretudo em contextos marcados por violência extrema, abuso recorrente e vulnerabilidade social. Os resultados demonstraram que a sobrecarga emocional frequentemente ocorre de maneira silenciosa, sendo negligenciada pelas instituições de saúde. Caporiccio, Kent-Wilkinson e Peternelj-Taylor (2024) reforçaram essa discussão ao apresentarem reflexões pessoais sobre os efeitos do trauma vicário na vida de profissionais que atuam continuamente com vítimas de violência sexual.

Além disso, Newman, Eason e Kinghorn (2019) e Newman, Roche e Elliott (2023) demonstraram associação significativa entre trauma vicário, sofrimento psicológico e afastamento do trabalho entre enfermeiros forenses e profissionais de saúde mental forense.

Os estudos evidenciaram que profissionais submetidos à exposição contínua a conteúdos traumáticos apresentaram maior incidência de sintomas relacionados à hipervigilância, ansiedade, insônia, irritabilidade e desgaste emocional. Esses achados revelaram que a assistência às vítimas de violência sexual produz impactos não apenas sobre as mulheres atendidas, mas também sobre os profissionais responsáveis pelo cuidado.

Diante desse cenário, Bhattarai, Clements e Downing (2024) defenderam a implementação de estratégias permanentes de autocuidado e promoção da saúde mental para enfermeiros forenses.

Os autores destacaram a prática de mindfulness como ferramenta importante para prevenção do burnout, fortalecimento emocional e melhoria da qualidade assistencial. Os resultados indicaram que profissionais que adotaram práticas de

autocuidado apresentaram maior equilíbrio emocional, melhor capacidade de enfrentamento do estresse ocupacional e maior satisfação profissional.

Outro aspecto relevante identificado nos estudos refere-se à necessidade de humanização institucional dos serviços de saúde. Observou-se que não basta exigir sensibilidade dos profissionais sem garantir condições adequadas de trabalho, suporte emocional, equipes suficientes e ambientes estruturados para atendimento humanizado. A precarização dos serviços, a sobrecarga de trabalho e a insuficiência de recursos materiais foram apontadas como fatores que comprometem tanto a qualidade da assistência quanto a saúde mental dos profissionais.

Os resultados também permitiram compreender que a enfermagem forense possui importante papel político e social no enfrentamento da violência contra a mulher. A atuação do enfermeiro forense fortalece o acesso à justiça, contribui para a produção de provas periciais e amplia a visibilidade institucional da violência sexual como problema de saúde pública.

Silva, Portela e Botelho (2023) ressaltaram que o enfermeiro forense atua como agente de defesa dos direitos humanos, promovendo cuidado, acolhimento e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A análise crítica da literatura demonstrou ainda que a enfermagem forense brasileira encontra-se em processo de expansão e consolidação, mas ainda enfrenta limitações estruturais importantes.

Embora existam avanços relacionados à elaboração de protocolos, reconhecimento profissional e produção científica na área, persistem desafios relacionados à formação especializada, implementação de serviços específicos e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência sexual.

Dessa forma, os resultados desta pesquisa evidenciaram que os protocolos de enfermagem forense representam ferramentas essenciais para garantir qualidade, segurança e humanização no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. Contudo, a efetividade desses protocolos depende diretamente da capacitação profissional, da infraestrutura institucional e da existência de políticas públicas que reconheçam a enfermagem forense como área estratégica dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Por fim, verificou-se que a atuação do enfermeiro forense ultrapassa a dimensão puramente técnica do cuidado, assumindo papel fundamental na proteção da dignidade humana, na preservação de direitos e no fortalecimento da justiça

social. O cuidado humanizado, aliado à competência técnica e ao suporte institucional adequado, mostrou-se indispensável para promover assistência integral às vítimas e consolidar a enfermagem forense como campo essencial dentro da saúde pública contemporânea.

A violência sexual contra a mulher constitui um grave problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos, produzindo impactos físicos, emocionais, sociais e psicológicos que afetam milhões de mulheres em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente uma em cada três mulheres já sofreu violência física ou sexual ao longo da vida, sendo que grande parte dessas agressões ocorre em contextos domésticos e relacionais (OMS, 2021). No Brasil, os índices permanecem alarmantes e revelam a necessidade de fortalecimento das políticas públicas e dos serviços especializados de atendimento às vítimas.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), o país registrou mais de 83 mil casos de estupro no ano de 2023, representando o maior número da série histórica já contabilizada. Os dados evidenciaram que uma mulher é vítima de violência sexual a cada seis minutos no Brasil, demonstrando a dimensão crítica do problema e a necessidade de atuação qualificada dos profissionais envolvidos na assistência. O relatório apontou ainda que a maioria das vítimas corresponde a mulheres jovens, negras e em situação de vulnerabilidade social, revelando a forte relação entre violência sexual, desigualdade de gênero e exclusão social.

Nesse contexto, observou-se que os serviços de saúde assumem papel fundamental no acolhimento inicial das vítimas, especialmente nas primeiras horas após a agressão, período considerado decisivo para prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada e agravamentos emocionais. O Ministério da Saúde (2023) destacou que o atendimento imediato e humanizado pode reduzir significativamente os impactos físicos e psicológicos decorrentes da violência sexual, além de favorecer o acesso das vítimas à rede de proteção e à responsabilização legal do agressor.

A enfermagem forense destaca-se nesse cenário como área estratégica para promoção do cuidado integral, humanizado e tecnicamente qualificado às mulheres vítimas de violência sexual. A atuação do enfermeiro forense envolve acolhimento, escuta qualificada, realização de exames, coleta e preservação de vestígios,

administração de profilaxias, documentação clínica e encaminhamento multiprofissional. Além disso, esse profissional exerce importante função na preservação da cadeia de custódia e na produção de provas periciais que poderão subsidiar processos judiciais.

Observou-se ainda que os protocolos assistenciais representam instrumentos essenciais para garantir segurança, padronização e qualidade no atendimento, embora persistam desafios relacionados à formação profissional, infraestrutura institucional e suporte emocional às equipes. Dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN, 2022) indicaram que a enfermagem corresponde à maior força de trabalho da saúde brasileira, representando mais de 2,7 milhões de profissionais ativos no país. Entretanto, apesar dessa ampla presença nos serviços de saúde, muitos enfermeiros ainda não recebem formação específica voltada ao atendimento forense e ao manejo de situações de violência sexual.

Os resultados encontrados evidenciaram que a violência sexual produz consequências complexas e multifatoriais para as vítimas, exigindo uma assistência integral e interdisciplinar. Machado e Freitag (2021) apontaram que os danos decorrentes da violência sexual não se restringem às lesões físicas imediatas, mas envolvem profundas repercussões emocionais, psicológicas e sociais, incluindo medo, culpa, ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático e dificuldades de reinserção social. Dados da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2021) demonstraram que mulheres vítimas de violência apresentam maior risco de desenvolver transtornos mentais, abuso de substâncias, comportamento suicida e adoecimento crônico, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo e especializado.

Os estudos analisados demonstraram que o acolhimento inicial realizado pelo enfermeiro forense exerce influência direta sobre a recuperação física e emocional da mulher. Yoshimura et al. (2022) ressaltaram que as primeiras horas após a agressão representam um período extremamente sensível, no qual a postura dos profissionais pode determinar tanto a adesão ao tratamento quanto a confiança da vítima na rede de apoio institucional. Dessa forma, verificou-se que práticas baseadas em escuta qualificada, respeito, empatia e preservação da autonomia mostraram-se fundamentais para reduzir sentimentos de medo, vergonha e insegurança frequentemente apresentados pelas vítimas.

Nesse sentido, Klein (2024) reforçou a importância do modelo de cuidado informado pelo trauma e pela violência, destacando que o atendimento às vítimas de violência sexual precisa considerar os efeitos psicológicos da experiência traumática. Os resultados indicaram que abordagens humanizadas reduziram significativamente o risco de revitimização institucional, especialmente em contextos nos quais as vítimas necessitavam relatar repetidamente o ocorrido para diferentes profissionais. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), apenas uma parcela reduzida das mulheres vítimas de violência sexual formaliza denúncia ou procura atendimento especializado, cenário frequentemente associado ao medo, à vergonha e à descrença institucional. Assim, observou-se que protocolos humanizados contribuíram não apenas para melhorar a qualidade da assistência, mas também para fortalecer a dignidade e os direitos das mulheres atendidas.

Outro aspecto amplamente identificado na literatura refere-se à relevância dos protocolos assistenciais na prática da enfermagem forense. Higa et al. (2008) e UNICAMP (2008) demonstraram que a utilização de protocolos específicos favoreceu a organização do atendimento, padronizou procedimentos clínicos e fortaleceu a preservação da cadeia de custódia. Os protocolos analisados incluíam etapas fundamentais como acolhimento, anamnese detalhada, exame físico completo, coleta de vestígios biológicos, administração de profilaxias para infecções sexualmente transmissíveis, contracepção de emergência, registros em prontuário e encaminhamento multiprofissional.

Os resultados também evidenciaram que a utilização de protocolos reduziu falhas assistenciais e proporcionou maior segurança jurídica tanto para as vítimas quanto para os profissionais. Ribeiro et al. (2021) destacaram que a correta preservação dos vestígios biológicos constitui elemento indispensável para a validação das provas periciais e para a responsabilização legal do agressor. Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2023) demonstraram que a ausência de coleta adequada de evidências ainda representa uma das principais fragilidades nos processos investigativos relacionados aos crimes sexuais no Brasil. Nesse contexto, observou-se que o enfermeiro forense passou a desempenhar papel essencial na manutenção da cadeia de custódia, sendo responsável pela coleta, identificação, acondicionamento e registro adequado das evidências.

Além disso, os estudos demonstraram que a documentação clínica realizada pelo enfermeiro possui elevada relevância pericial. Registros detalhados de lesões,

relatos da vítima, exames realizados e materiais coletados podem representar provas fundamentais em processos judiciais envolvendo crimes sexuais. Souza et al. (2024) e Souza et al. (2024b) evidenciaram que profissionais devidamente capacitados apresentaram maior precisão técnica durante a coleta de vestígios e maior domínio dos aspectos legais relacionados à assistência forense.

Entretanto, apesar dos avanços observados, os resultados indicaram que ainda existem fragilidades importantes na implementação dos protocolos de enfermagem forense no Brasil. Ribeiro et al. (2021) apontaram que muitos serviços de saúde não possuem infraestrutura adequada para o atendimento especializado, incluindo ausência de salas privativas, escassez de kits de coleta forense e insuficiência de materiais específicos para preservação de evidências. Essa realidade compromete tanto a qualidade do atendimento quanto a integridade das provas coletadas.

Dados da Defensoria Pública da União (2022) revelaram que diversos municípios brasileiros ainda não possuem serviços especializados para atendimento integral às vítimas de violência sexual, dificultando o acesso rápido e humanizado aos cuidados necessários.

Outro ponto recorrente identificado nos estudos foi a necessidade de fortalecimento da formação profissional em enfermagem forense. Agulhó, Carrasco e De Lazari (2025), Costa, Fontes e Lima (2025) e Guimarães, Rossi e Neves (2025) ressaltaram que muitos enfermeiros ainda concluem a graduação sem preparo adequado para lidar com situações de violência sexual, coleta de vestígios e manejo emocional das vítimas.

Observou-se que a ausência de capacitação específica favorece insegurança profissional, improvisações durante o atendimento e dificuldades relacionadas à preservação correta da cadeia de custódia. Segundo pesquisa da Associação Brasileira de Enfermagem Forense (ABEFORENSE, 2023), grande parte dos profissionais relatou sentir-se insuficientemente preparada para atuar em ocorrências envolvendo violência sexual, evidenciando lacunas importantes na formação acadêmica e na educação permanente.

Outro resultado significativo identificado na literatura refere-se aos impactos emocionais do trabalho desenvolvido pelos enfermeiros forenses. Tabor (2011) definiu o trauma vicário como um processo de alteração emocional e cognitiva

decorrente da exposição contínua a histórias traumáticas vivenciadas pelas vítimas atendidas.

Os estudos analisados demonstraram que enfermeiros que atuam diretamente em casos de violência sexual apresentam elevado risco de desenvolver fadiga por compaixão, esgotamento emocional, ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático.

Diante desse cenário, Bhattarai, Clements e Downing (2024) defenderam a implementação de estratégias permanentes de autocuidado e promoção da saúde mental para enfermeiros forenses. Os autores destacaram a prática de *mindfulness* como ferramenta importante para prevenção do *burnout*, fortalecimento emocional e melhoria da qualidade assistencial.

Os resultados indicaram que profissionais que adotaram práticas de autocuidado apresentaram maior equilíbrio emocional, melhor capacidade de enfrentamento do estresse ocupacional e maior satisfação profissional.

Os resultados também permitiram compreender que a enfermagem forense possui importante papel político e social no enfrentamento da violência contra a mulher. A atuação do enfermeiro forense fortalece o acesso à justiça, contribui para a produção de provas periciais e amplia a visibilidade institucional da violência sexual como problema de saúde pública. Silva, Portela e Botelho (2023) ressaltaram que o enfermeiro forense atua como agente de defesa dos direitos humanos, promovendo cuidado, acolhimento e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A análise crítica da literatura demonstrou ainda que a enfermagem forense brasileira encontra-se em processo de expansão e consolidação, mas ainda enfrenta limitações estruturais importantes. Embora existam avanços relacionados à elaboração de protocolos, reconhecimento profissional e produção científica na área, persistem desafios relacionados à formação especializada, implementação de serviços específicos e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência sexual.

Dessa forma, os resultados desta pesquisa evidenciaram que os protocolos de enfermagem forense representam ferramentas essenciais para garantir qualidade, segurança e humanização no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. Contudo, a efetividade desses protocolos depende diretamente da capacitação profissional, da infraestrutura institucional e da existência de políticas

públicas que reconheçam a enfermagem forense como área estratégica dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

A regulamentação da enfermagem forense no Brasil representa um importante avanço para a consolidação da assistência especializada às vítimas de violência, especialmente mulheres em situação de violência sexual. Nesse contexto, destacam-se a Resolução COFEN nº 556/2017 e a Resolução COFEN nº 700/2022, instrumentos normativos fundamentais para definição das competências, atribuições e diretrizes éticas da atuação do enfermeiro forense no país.

A Resolução COFEN nº 556/2017 regulamentou oficialmente a atuação da enfermagem forense no Brasil, reconhecendo a especialidade como área legítima de exercício profissional da enfermagem (COFEN, 2017). A normativa definiu o enfermeiro forense como o profissional enfermeiro devidamente qualificado para atuar em situações que envolvam violência, preservação de vestígios, produção de provas periciais e assistência às vítimas em diferentes contextos clínicos, sociais e judiciais.

Além disso, a resolução estabeleceu competências específicas relacionadas ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, incluindo acolhimento humanizado, coleta e preservação de evidências, documentação clínica, encaminhamento multiprofissional e participação na manutenção da cadeia de custódia (COFEN, 2017). Observou-se que essa regulamentação fortaleceu a segurança jurídica dos profissionais e contribuiu para padronização das práticas assistenciais forenses dentro dos serviços de saúde.

A normativa também ampliou o reconhecimento institucional da enfermagem forense enquanto área estratégica para integração entre saúde, segurança pública e justiça. Nesse sentido, verificou-se que a Resolução nº 556/2017 contribuiu para fortalecer o papel do enfermeiro forense na defesa dos direitos humanos, na preservação da dignidade das vítimas e na produção de assistência integral e humanizada.

Posteriormente, a Resolução COFEN nº 700/2022 promoveu alterações importantes relacionadas aos procedimentos éticos e ao Termo de Consentimento Informado utilizado na assistência forense (COFEN, 2022). A atualização normativa reforçou a necessidade de garantir autonomia, esclarecimento e consentimento livre das vítimas durante todos os procedimentos realizados pelo enfermeiro forense.

Os resultados observados na literatura demonstraram que a Resolução nº 700/2022 fortaleceu os princípios bioéticos da assistência, especialmente no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, que frequentemente se encontram em situação de extrema vulnerabilidade emocional e psicológica.

Dessa forma, a normativa passou a enfatizar ainda mais a importância do cuidado humanizado, da escuta qualificada e do respeito à autonomia da vítima durante a realização de exames, coleta de vestígios e registros periciais.

Além disso, observou-se que as resoluções do COFEN contribuíram significativamente para a consolidação da enfermagem forense como especialidade reconhecida no Brasil, favorecendo avanços relacionados à produção científica, organização de protocolos assistenciais e fortalecimento da qualificação profissional.

Entretanto, apesar dos avanços normativos, persistem desafios relacionados à implementação prática da enfermagem forense nos serviços de saúde, especialmente diante das limitações estruturais, da insuficiência de profissionais especializados e da necessidade de ampliação da educação permanente na área.

Dessa forma, verifica-se que as Resoluções COFEN nº 556/2017 e nº 700/2022 representam importantes marcos legais para fortalecimento da enfermagem forense brasileira, contribuindo para promoção de uma assistência mais segura, ética, humanizada e tecnicamente qualificada às mulheres vítimas de violência sexual.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência sexual contra mulheres representa uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos e um importante problema de saúde pública, afetando mulheres de diferentes faixas etárias, contextos sociais e realidades culturais. Seus impactos ultrapassam os danos físicos imediatos, atingindo profundamente a saúde mental, emocional e social das vítimas, além de comprometerem sua autonomia, segurança e qualidade de vida.

Diante dessa realidade, tornou-se evidente que o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual exige uma abordagem integral, humanizada e qualificada, capaz de acolher o sofrimento da vítima ao mesmo tempo em que garante proteção, cuidado e acesso à justiça.

A partir do desenvolvimento deste estudo, foi possível compreender que a enfermagem forense ocupa um papel estratégico dentro da rede de enfrentamento à violência sexual.

A atuação do enfermeiro forense mostrou-se essencial tanto na assistência clínica quanto na preservação de vestígios e no fortalecimento dos processos legais relacionados à responsabilização do agressor. Nesse sentido, a enfermagem forense consolidou-se como uma especialidade que integra conhecimentos da saúde, da ciência forense e do campo jurídico, promovendo um cuidado que vai além da dimensão técnica e alcança aspectos éticos, humanos e sociais.

A análise da literatura evidenciou que os protocolos de atendimento possuem importância fundamental para a organização e qualidade da assistência prestada às vítimas.

A utilização de fluxos padronizados permite maior segurança durante o atendimento, reduzindo falhas, prevenindo a revitimização e garantindo que todas as etapas necessárias sejam realizadas de forma adequada. Além disso, os protocolos contribuem para fortalecer a preservação da cadeia de custódia e asseguram maior validade jurídica aos vestígios coletados, tornando o trabalho da enfermagem forense ainda mais relevante dentro do contexto investigativo e judicial.

Outro aspecto importante identificado foi a necessidade de que o atendimento seja pautado em práticas humanizadas, centradas no acolhimento, na escuta qualificada e no respeito à autonomia da mulher.

O cuidado oferecido à vítima de violência sexual não pode ser limitado apenas à realização de procedimentos clínicos ou periciais. É necessário compreender que cada mulher carrega consigo experiências traumáticas que exigem sensibilidade, empatia e preparo emocional por parte dos profissionais envolvidos.

Assim, o acolhimento humanizado revelou-se um elemento indispensável para minimizar os impactos emocionais da violência e fortalecer o vínculo de confiança entre vítima e serviço de saúde.

O estudo também permitiu observar que a enfermagem forense enfrenta desafios importantes no contexto brasileiro.

Entre eles, destacam-se a insuficiência de profissionais especializados, a escassez de investimentos em capacitação, as limitações estruturais de muitos serviços de saúde e a ausência de protocolos padronizados em determinadas regiões. Essas dificuldades comprometem a qualidade da assistência e demonstram a necessidade de maior valorização da especialidade dentro das políticas públicas de saúde e segurança.

Além das dificuldades estruturais e institucionais, ficou evidente que os profissionais que atuam diretamente em casos de violência sexual também estão expostos a importantes impactos emocionais.

A convivência contínua com relatos traumáticos, situações de sofrimento intenso e experiências de violência pode gerar desgaste psicológico, sofrimento emocional e esgotamento profissional. Dessa forma, tornou-se necessário reconhecer que o cuidado em enfermagem forense também exige atenção à saúde mental dos profissionais, sendo fundamental que as instituições desenvolvam estratégias de apoio emocional, supervisão e promoção do autocuidado.

Outro ponto relevante identificado ao longo da pesquisa foi a necessidade de fortalecimento da formação acadêmica e científica na área da enfermagem forense. Embora a especialidade tenha apresentado avanços nos últimos anos, ainda existem lacunas importantes relacionadas à formação profissional, à produção científica e à inserção da temática nos cursos de graduação e pós-graduação em enfermagem.

O incentivo à pesquisa e à educação permanente mostrou-se indispensável para ampliar o conhecimento técnico-científico e fortalecer práticas assistenciais baseadas em evidências.

Diante dos resultados encontrados, conclui-se que a enfermagem forense desempenha papel fundamental no enfrentamento da violência sexual contra mulheres, contribuindo tanto para a promoção da saúde quanto para a garantia de direitos e fortalecimento da justiça. Sua atuação demonstra que o cuidado à vítima precisa ser compreendido de maneira ampla, envolvendo proteção física, apoio emocional, preservação de provas e acolhimento humanizado.

Portanto, torna-se essencial ampliar investimentos em políticas públicas, capacitação profissional, infraestrutura dos serviços e integração entre os setores da saúde, assistência social, segurança pública e justiça.

Somente por meio de uma atuação articulada e comprometida será possível oferecer às mulheres vítimas de violência sexual um atendimento digno, seguro, humanizado e capaz de contribuir efetivamente para sua recuperação física, emocional e social.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para fortalecer as discussões sobre a importância da enfermagem forense, incentivando novas pesquisas e ampliando a visibilidade da atuação do enfermeiro forense no cuidado às mulheres vítimas de violência sexual.

Espera-se também que os resultados apresentados possam colaborar para a construção de práticas assistenciais mais sensíveis, éticas e qualificadas, reafirmando a necessidade de um cuidado comprometido com a dignidade humana, os direitos das mulheres e a promoção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM FORENSE (ABEFORENSE). Relatório sobre capacitação profissional em enfermagem forense no Brasil. Brasília: ABEFORENSE, 2023.

AGULHÓ, Leidiane Maria; CARRASCO, Mirian Bruna Pilan; DE LAZARI, Alan Henrique. Atuação do enfermeiro forense frente ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual. *SaBios – Revista de Saúde e Biologia*, v. 20, 2025.

BHATTARAI, Muna; CLEMENTS, Paul Thomas; DOWNING, Nancy R. Mindfulness-based self-care for forensic nurses: a professional lifestyle approach. *Journal of Forensic Nursing*, v. 20, n. 2, p. 138-145, 2024. DOI: 10.1097/JFN.0000000000000456.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Relatório nacional de enfrentamento à violência sexual. Brasília: MJSP, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

CAPORICCIO, Diana Rose; KENT-WILKINSON, Arlene; PETERNELJ-TAYLOR, Cindy. A Canadian Sexual Assault Nurse Examiner's personal reflection and ongoing questioning of vicarious trauma. *Journal of Forensic Nursing*, v. 20, n. 4, 2024. DOI: 10.1097/JFN.0000000000000518.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Enfermagem em números. Brasília: COFEN, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN nº 556/2017. Regulamenta a atuação do enfermeiro forense no Brasil. Brasília: COFEN, 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017/>. Acesso em: 27 maio 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN nº 700/2022. Altera a Resolução COFEN nº 556/2017 referente ao Termo de Consentimento Informado na assistência forense. Brasília: COFEN, 2022. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-700-2022/>. Acesso em: 27 maio 2026.

COSTA, Silvana Farias da; FONTES, Nelci Lopes de; LIMA, Huxlan. Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual. *Revista Foco*, v. 18, n. 12, 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU). Panorama do atendimento às vítimas de violência sexual no Brasil. Brasília: DPU, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. São Paulo: FBSP, 2024.

GUIMARÃES, Daniely Majeski; ROSSI, Drieli Aparecida; NEVES, Cricília de Oliveira. A atuação da enfermagem forense na assistência às mulheres vítimas de violência sexual: uma revisão integrativa. *Revista Científica Intelletto*, 2025.

HIGA, Rosângela et al. Atendimento à mulher vítima de violência sexual: protocolo de assistência de enfermagem. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 377-382, 2008. DOI: 10.1590/S0080-62342008000200023.

KLEIN, L. B. Trauma- and violence-informed empowering care for survivors of sexual assault. *Journal of Forensic Nursing*, 2024.

MACHADO, Liandre Padilha; FREITAG, Vera Lucia. Nursing care for a woman victim of sexual violence: an integrative literature review. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 2, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i2.12595.

MAIER, Shana L. The emotional challenges faced by Sexual Assault Nurse Examiners: "ER nursing is stressful on a good day without rape victims". *Journal of Forensic Nursing*, v. 7, n. 4, p. 161-168, 2011. DOI: 10.1111/j.1939-3938.2011.01118.x.

NEWMAN, Claire; EASON, Michelle; KINGHORN, Grant. Incidence of vicarious trauma in correctional health and forensic mental health staff in New South Wales, Australia. *Journal of Forensic Nursing*, v. 15, n. 4, p. 218-226, 2019. DOI: 10.1097/JFN.0000000000000245.

NEWMAN, Claire; ROCHE, Michael; ELLIOTT, Doug. Vicarious trauma and health outcomes in forensic mental health nurses. *Journal of Forensic Nursing*, v. 19, n. 4, p. 230-238, 2023. DOI: 10.1097/JFN.0000000000000450.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Violence against women prevalence estimates*, 2018. Geneva: WHO, 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). *Violência contra as mulheres e impactos na saúde mental*. Brasília: OPAS, 2021.

RAUNICK, Cara Berg; LINDELL, Deborah F.; MORRIS, Diana Lynn; BACKMAN, Theresa. Vicarious trauma among Sexual Assault Nurse Examiners. *Journal of Forensic Nursing*, v. 11, n. 3, p. 123-128, 2015. DOI: 10.1097/JFN.0000000000000085.

RIBEIRO, C. L. et al. Nurses' performance of trace preservation in sexual violence against women: an integrative review. *Escola Anna Nery*, v. 25, n. 4, 2021. DOI: 10.1590/2177-9465-EAN-2020-0384.

SANTOS, A. P. et al. Atendimento a mulheres em situação de violência sexual: desafios e perspectivas para a enfermagem forense no Brasil. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 2023.

SILVA, Fernanda Melo da; PORTELA, Maria Luciana Roberto; BOTELHO, Rayane Martins. Assistência de enfermagem forense: mulher vítima de violência. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, v. 6, n. 13, 2023. DOI: 10.55892/jrg.v6i13.845.

SOUZA, E. H. et al. Forensic nursing in the care of sexual crimes against women: integrative review. *Research, Society and Development*, 2024.

SOUZA, Emilin Hoss et al. Enfermagem forense na assistência de crimes sexuais contra a mulher: revisão integrativa. *Revista Científica Sistemática*, v. 14, n. 4, p. 897-911, 2024. DOI: 10.56238/rcsv14n4-010.

TABOR, Pamela Diane. Vicarious traumatization: concept analysis. *Journal of Forensic Nursing*, v. 7, n. 4, p. 203-208, 2011. DOI: 10.1111/j.1939-3938.2011.01115.x.

UNICAMP. Assistance to women victims of sexual violence: a nursing care protocol. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 2008.

YOSHIMURA, K. et al. Nursing care provided to female victims immediately after a sexual assault incident. *Japan Journal of Nursing Science*, v. 19, n. 4, 2022.